



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 697/GAB/2025/ATL/PGM



Caçapava, 31 de julho de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 689/2025**, de autoria do Vereador Jefferson Henrique Tavares de Souza, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, que foram alterados os itens Filé de Frango moído e/ou iscas, Filé de frango moído e Carne patinho em cubos e a justificativa está dentro do processo 5304/24, Pregão eletrônico 037/24.

Em atenção ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal, informamos que o princípio da legalidade e da moralidade administrativa vem sendo integralmente observado, inclusive quando se trata de valores considerados irrisórios, garantindo a idoneidade dos atos praticados.

No caso em questão, esclarecemos que o Termo Aditivo Contratual foi celebrado nos moldes legais, sendo instrumento previsto para alterações contratuais justificadas, como reajuste de preços, prorrogação de prazo ou ambos. Ressaltamos que, especificamente neste caso, houve apenas a formalização de um aditivo contratual, devidamente motivado e dentro dos parâmetros normativos aplicáveis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491
812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491
CPF: 030.035.003-00
RG: 33663500350-4
Data: 2025.08.04 14:37:44-0300
Fórm. PDF Reader: Versão 2025.1.6

